



## Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade  
na administração da  
sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

www.imprensaoficial.com.br

io certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 17 DE 29 DE ABRIL DE 2021  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no artigo 14, inciso II, alíneas "a" e "f", do Regimento Interno - Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970,  
CONSIDERANDO que foram ajuizadas, pelas entidades que representam os servidores desta Assembleia Legislativa, 3 (três) ações coletivas - Processos nºs 1055557-34.2016.8.26.0053; 1058610-23.2016.8.26.0053 e 1023060-30.2017.8.26.0053 – com vistas a declarar a inexistência do Ato nº 18/13, da Egrégia Mesa, e a suspender a realização de descontos de valores recebidos pelos servidores a título de auxílio-saúde no período de junho de 2012 a junho de 2013, sem a respectiva comprovação;  
CONSIDERANDO que tais ações, julgadas improcedentes em 1º Grau, deram origem a 3 (três) apelações submetidas a julgamento pela C. 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, e providas, por unanimidade, para o fim de vedar à Administração que promova, em relação aos associados das entidades apelantes, os descontos dos valores recebidos a título de auxílio-saúde durante o período assinalado;  
CONSIDERANDO que, em face desses acórdãos, foram manejados 3 (três) recursos especiais, com fundamento no art. 105, III, alínea "a", da CF, e 3 (três) recursos extraordinários, com fulcro no artigo 102, III, a, da CF, os quais, contudo, foram inadmitidos pelo Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, o que motivou a interposição de 6 (seis) agravos previstos no art. 1.042 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, com a finalidade de promover a subida dos apelos aos tribunais superiores;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, os 3 (três) agravos em recurso especial interpostos não foram conhecidos pelo Presidente daquele Tribunal, ensejando a interposição de mais 3 (três) agravos internos, previstos no art. 1.021 do CPC, que restaram improvidos;  
e CONSIDERANDO que, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, dos 3 (três) Agravos em Recurso Extraordinário interpostos, dois deles já foram julgados, tendo sido negado provimento a ambos.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconhecida a aplicação dos efeitos das decisões judiciais a respeito dos valores recebidos a todos os servidores abrangidos pelo Ato nº 18/13, a título de auxílio-saúde no período de junho de 2012 a junho de 2013, sem a respectiva comprovação, preservando as situações jurídicas perfeitas, constituídas de boa-fé, em coerência com o ordenamento jurídico à época vigente e, em sintonia com o disposto no artigo 24 da LINDB, regulamentada pelo Decreto 9.830/2019.

Artigo 2º - Para a operacionalização das medidas necessárias ao cumprimento do presente Ato, fica a Secretaria Geral de Administração, comunicando a Mesa Diretora, autorizada a adotar medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive mediante a regulamentação de aspectos procedimentais referentes à sua execução.

Artigo 3º - Exclusivamente nos casos previstos neste Ato, a Procuradoria da Assembleia Legislativa fica autorizada a reconhecer a procedência do pedido, a abster-se de contestar, de elaborar informações, de recorrer e a desistir dos recursos já interpostos.

### DECISÕES DA MESA

DE 28/04/2021

PROCESSO Nº 5173/1993

Interessado(a): PAULA GINDRI BAES, mat. 7931

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, a partir de 02/02/2021, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 49/2020, da Constituição Estadual, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) PAULA GINDRI BAES, R.G. nº 374925410, matrícula nº 7931, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, do SQ-C-II do quadro

desta Secretaria, visto contar com 11174 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 246 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 31 ano(s), 3 mes(es) e 15 dia(s) de tempo de contribuição computado até 30/11/2020, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 002/2021, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XII, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;

2) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (decorrente da incorporação de débitos da gratificação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996);

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1354/2020 (extinta vantagem nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual);

4) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1299/2021);

(Republikado por ter saído com incorreções);

DE 29/04/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, DECIDE prorrogar a vigência do Ato da Mesa nº 8/2021 até o dia 31/05/2021.

(Decisão nº 1310/2021);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 1263, de 26 de maio de 2015:

ALESSANDRO LOPES RODRIGUES, RG nº 44388612X, matrícula nº 29887, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº 1311/2021);

ANIBAL DE FREITAS FILHO, RG nº 66063966, matrícula nº 24614, do cargo que vem exercendo, em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1312/2021);

ANTONIO DONIZETE DA SILVA, RG nº 164549043, matrícula nº 23948, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1313/2021);

ANTONIO MARCOS PAMPONET DE ALMEIDA, RG nº 278932599, matrícula nº 26814, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1314/2021);

BENEDITO DE OLIVEIRA, RG nº 9728041, matrícula nº 29159, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1315/2021);

DIEGO BRUNO DE SOUZA SIQUEIRA, RG nº 337580911, matrícula nº 29046, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1316/2021);

ILMA MARIA CAMPOS FRADE, RG nº 80390791, matrícula nº 19068, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1317/2021);

MARIANO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, RG nº 12610329X, matrícula nº 29921, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1318/2021);

PAULO CESAR NAVACCHIO, RG nº 136638429, matrícula nº 16041, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1319/2021);

SUELI DE AZEVEDO PEREIRA DA COSTA BATISTA, RG nº 218997784, matrícula nº 29546, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 1320/2021);

VINIcius GONÇALVES DA SILVA, RG nº 45871024, matrícula nº 29293, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1321/2021);

VINIcius SANTANA RIBEIRO, RG nº 463833958, matrícula nº 30016, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1322/2021);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANGELO ROBERTO DOS SANTOS FILHO, RG nº 28527457, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VICTOR ALLAN DE SOUZA SILVA.

(Decisão nº 1323/2021);

CARLOS JOSÉ DE MELO, RG nº 19953164, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de Assistente Especial Parlamentar, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1324/2021);

DELSON DA COSTA BATISTA, RG nº 22426126, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SUELI DE AZEVEDO PEREIRA DA COSTA BATISTA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de Assistente Parlamentar V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1325/2021);

ERIKA SANTANA, RG nº 432597591, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga criada pela referida Lei, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1326/2021);

GISELE DE MELO SILVA, RG nº 172746127, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLEBER OLIVEIRA DO ROSARIO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1327/2021);

LUCINEIA FERREIRA SANTOS COSTA, RG nº 283952027, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RICARDO APARECIDO DE FREITAS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1328/2021);

LUIZ CARLOS GARCIA, RG nº 195257054, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de KARIN ABRAHAO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1329/2021);

TASSILA MUNHOZ FANTINATO, RG nº 43979909, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LEONE SAMPAIO PASSOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1330/2021);

WELINGTON FERNANDO DOS SANTOS, RG nº 473244925,

do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de ALESSANDRO LOPES RODRIGUES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 1331/2021);

PROCESSO Nº 6174/2002

Interessado(a): VERA HELOISA BOLDRINI, mat. 13630

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação vigente até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº. 103/2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº. 49/2020, o(a) senhor(a) VERA HELOISA BOLDRINI, R.G. nº 4.456.105, matrícula nº 13630, ANALISTA LEGISLATIVO, Nível XIII, do SQ-C-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 8161 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público, perfazendo um total de 22 ano(s), 4 mes(es) e 11 dia(s) de tempo de contribuição computado até 07/03/2020, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 27/2021, ficando-lhe assegurados, em decorrência do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 publicada em 21 de junho de 2004, os proventos mensais correspondentes, inicialmente, a 74,52% da média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição do(a) servidor(a) desde a competência de julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, até a vigência da Emenda Constitucional nº. 49/2020.

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1309/2020);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 28/04/2021

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores

abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ELIZABETH YURIKO HIRA DE CAMPOS

RG: 45344966 Matrícula: 21591

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir de 14/04/2021

NOME: MARIANA GALANTE DE CARVALHO

RG: 224447002 Matrícula: 13644

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir de 14/04/2021

DE: 29/04/2021

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores

abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ABNER DELUQUI ISIDORO

RG: 520751875 Matrícula: 30165

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 14/04/2021

NOME: ADILSON APARECIDO VIANA

RG: 29016862 Matrícula: 29961

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 14/04/2021

NOME: ADILSON RAIMUNDO DE SOUSA

RG: 296282753 Matrícula: 24109

Gratificação: Auxiliar Legislativo

A partir de 14/04/2021

NOME: ADRIANA CRISTINA TELES DE OLIVEIRA

RG: 295300541 Matrícula: 30290

Gratificação: Assistente Parlamentar XI

A partir de 14/04/2021

NOME: ADRIANA LOPES DIMEIRA

RG: 290679618 Matrícula: 30211

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 14/04/2021

NOME: ADRIANO AGUIAR DA SILVA

RG: M8025803 Matrícula: 29988

Gratificação: Assistente Legislativo I

A partir de 14/04/2021

NOME: ADRIANO SEVERINO DA SILVA NETO

RG: 53844195 Matrícula: 30271

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 14/04/2021

NOME: AHMAD SAID MOURAD

RG: 83998020 Matrícula: 30091

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 14/04/2021

NOME: AILTON CESAR HERLING

RG: 23023835X Matrícula: 30346

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 14/04/2021

NOME: ALDRIN SILVA WERLY

RG: 271938985 Matrícula: 29843

Gratificação: Auxiliar Legislativo

A partir de 14/04/2021

NOME: ALESSANDRA CRISTINA MARCELINO DE FREITAS

RG: 20103825 Matrícula: 30336

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 14/04/2021

NOME: ALESSANDRO LOPES RODRIGUES

RG: 44388612X Matrícula: 29887

Gratificação: Assistente Parlamentar IX

A partir de 14/04/2021

NOME: ALESSANDRO SILVA CRUZ

RG: 309575783 Matrícula: 30178

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 14/04/2021

NOME: ANA FLOR FERNANDES RODRIGUES

RG: 9088184 Matrícula: 30082

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 14/04/2021

NOME: ANDERSON DE LIMA SILVA

RG: 248545280 Matrícula: 28870

Gratificação: Assistente Especial Parlamentar

A partir de 14/04/2021